



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PEDIDO: 12/2021

DATA: 27/01/2021

REQUERIMENTO E JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO: GABINETE DO SECRETARIO**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE BUCAL. (ITENS EM ANEXO)

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA FAZ NECESSÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE BUCAL, PARA ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS CONFORME A PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, O RECURSO ORÇAMENTÁRIO JÁ SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R\$ 58.632,00.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA (SECRETARIO DE SAÚDE)

DATA: ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA

Yparaguassu Goiano R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Pedido: 003/2021 de 04/01/2021

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMAÇÃO/PROJETO - PLANEJAMENTO

SUB.UNID.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
CÓD:10.122.0012.2087.0000 ELEMENTO:4.4.90.52.00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
COD:10.301.0012.2261.0000 ELEMENTO: 4.4.90.52.00

DATA: ____/____/____

CARIMBO E ASSINATURA

Alcides F. da Costa
Secretário de Administração
Pedido: 003/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO DO SECRETARIO

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE XINGUARA
PARA: DEPTO DE PLANEJAMENTO/LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SAÚDE BUCAL.

ITEM	MODO	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01		04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE/ACESSÓRIOS: - OPÇÃO 1: ANALÓGICO/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 2: ANALÓGICO/ DE 26 A 45 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 3: DIGITAL/ ACIMA DE 46 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 4: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ IMPRESSORA - OPÇÃO 5: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI - OPÇÃO 6: DIGITAL/ DE 26 A 45 LITROS/ NÃO POSSUI
02		02	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO DE USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADO PARA MISTURA DE PRODUTOS PARA HOMOGENEIZAÇÃO, NECESSÁRIOS À PRODUÇÃO DA AMALGAMA, TIPO: OPÇÃO 1: CAPSULAR - MODO DE OPERAÇÃO: OPÇÃO 1: DIGITAL
03		02	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV EQUIPAMENTO GERADOR DE VÁCUO PARA DIVERSAS APLICAÇÕES EM AMBIENTE HOSPITALAR. POTÊNCIA / VAZÃO/ ESTAGIO: DE 0,5 A 2 HP/A PARTIR DE 3 CFM/ DUPLO ESTÁGIO
04		02	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTO QUE PRODUZ E ARMAZENA AR COMPRIMIDO, ISENTO DE ÓLEO, UTILIZADO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA APLICAÇÃO DE ALGUNS EQUIPAMENTOS QUE REQUEIRAM AR COMPRIMIDO. CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: OPÇÃO 1: 30 A 39 L/ 1 A 1,5HP/ 6 A 7 PÉS OPÇÃO 2: 40 A 49 L/ 1 A 2HP/ 7 A 8 PÉS OPÇÃO 3: 50 A 69 L/ 1,5 A 2,5HP/ 8 A 12 PÉS OPÇÃO 4: 70 A 100 L/ 2 A 2,5HP/ 12 PÉS - ISENTO DE ÓLEO: SIM
05		04	DESTILADOR DE ÁGUA, UTILIZADO PARA ELIMINAR CONTAMINANTES DA ÁGUA POR MEIO DO SISTEMA DE DESTILAÇÃO. CAPACIDADE: OPÇÃO 1: ATÉ 5 LITROS/HORA OPÇÃO 2: DE 6 A 10 LITROS/HORA OPÇÃO 3: ACIMA DE 10 LITROS/HORA.
06		01	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO, UTILIZADO PARA ACOPLAR AS PONTAS, OS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA QUE SERÁ UTILIZADO PARA ALIMENTAR ESSAS PONTAS E AUXILIAR O PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. TERMINAIS: OPÇÃO 1: NO MÍNIMO 3 - SÉRINGA TRÍPLICE:

Alexandre da Costa
Secretário Municipal de Saúde
2023/09/07/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE EXECUTIVO DO SECRETARIO

			OPÇÃO 1: POSSUI - PEÇA RETA: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI - CONTRA ÂNGULO: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI - MICRO MOTOR: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI - CANETA DE ROTAÇÃO: OPÇÃO 1: POSSUI OPÇÃO 2: NÃO POSSUI
07		03	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS, APARELHO INDICADO PARA POLIMERIZAR RESINAS ATRAVÉS DE LUZ VISÍVEL. TIPO: OPÇÃO 1: LED COM FIO OPÇÃO 2: LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO OPÇÃO 3: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO
08		02	LOCALIZADOR DE ÁPICE CONFIGURAÇÃO: POSSUI CALIBRAÇÃO E SELEÇÃO DE FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA
09		03	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTO UTILIZADO NOS PROCESSOS DE LIMPEZA DENTÁRIO E EM PROCESSOS ODONTOLÓGICOS QUE NECESSITAM DE ALTA ENERGIA JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI CAVITADOR: NÃO POSSUI

YPARAGUASSU GOIANO REMIGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021 de 04/01/2021

Yparaguassu Goiano R. Moreira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 003/2021 de 04/01/2021

Sandra da Costa
Secretária de Administração
Delegada

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta										Entidade		
2020	Fundo a Fundo										FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF/CNPJ	Grupo										Ação		
11.194.088/0001-46	CORONAVIRUS (COVID-19)										ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)		
Ação Detalhada	UF										Município		
CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	PA										XINGUARA		
Código IBGE	População										Ano Censo		
150840	45.086 habitantes										2020		
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão										Secretário(a)		
-													
Presidente Conselho													
-													

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2020	837211	21/12/2020	MUNICIPAL	104	035769	0066240135	23.882,00	0,00	23.882,00		25000.179984/2020-33		3389	
Única em 2020	837595	22/12/2020	MUNICIPAL	104	035769	0066240135	34.750,00	0,00	34.750,00		25000.160905/2020-37		3389	
Total							58.632,00	0,00	58.632,00					

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/12/2020 | Edição: 239 | Seção: 1 | Página: 91

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita estado, município e o Distrito Federal a receber incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19); e considerando o fluxo de adesão estabelecido pela Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020 e os requisitos para início da transferência do incentivo financeiro instituído na mencionada normativa, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os estados, municípios e o Distrito Federal, descritos no Anexo I e II a esta Portaria, a receberem incentivo financeiro federal de capital para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), declarada pela Portaria GM/MS nº 188, de 3 fevereiro de 2020.

Art. 2º O incentivo financeiro federal de capital de que trata a portaria considerou o quantitativo de equipe de Saúde Bucal (eSB) e Centro de Especialidades Odontológica (CEO), aderidos pelos estados, municípios e o Distrito Federal descritos no Anexo I e II a esta Portaria, custeados pelo Ministério da Saúde na competência financeira agosto de 2020 e os valores correspondentes ao incentivo por eSB e CEO estabelecidos na Portaria nº 3.017, de 4 de novembro de 2020.

Art. 3º O gestor do estado, município ou Distrito Federal habilitado ao recebimento dos incentivos financeiros de que trata esta Portaria deverão observar o que segue:

I - adquirir o equipamento ou material permanente nos termos da especificação constante na relação de equipamentos e materiais permanentes considerados financiáveis pelo Ministério da Saúde (RENEN), no Programa Estratégico Saúde em Família, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br;

II - observar as orientações técnicas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde para a promoção de adequações nos ambientes de atendimento odontológico da Atenção Primária e nos Centros de Especialidades Odontológicas e dar preferência à aquisição de itens recomendados no Termo de Compromisso assinado por ele; e

III - atualizar o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) da Unidade de Saúde, na qual está inserida a equipe de Saúde Bucal e do Centro de Especialidades Odontológicas, no qual os equipamentos e materiais permanentes adquiridos foram alocados.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, em parcela única, dos incentivos financeiros para os Fundos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais de Saúde correspondentes em conformidade com os processos de pagamento instruídos.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, o valor será de R\$ 84.581.470,00 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e setenta reais), devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 -

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAZUELLO

ANEXO I

MUNICÍPIOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (Covid19).

UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	QUANTITATIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	VALOR TOTAL
AC	BRASILÉIA	120010	8	R\$ 27.800,00
AC	BUJARI	120013	2	R\$ 6.950,00
AC	CRUZEIRO DO SUL	120020	16	R\$ 55.600,00
AC	MÂNCIO LIMA	120033	6	R\$ 20.850,00
AC	PLÁCIDO DE CASTRO	120038	7	R\$ 24.325,00
AC	PORTO ACRE	120080	5	R\$ 17.375,00
AC	PORTO WALTER	120039	1	R\$ 3.475,00
AC	RIO BRANCO	120040	27	R\$ 93.825,00
AC	RODRIGUES ALVES	120042	2	R\$ 6.950,00
AL	ÁGUA BRANCA	270010	6	R\$ 20.850,00
AL	ANADIA	270020	1	R\$ 3.475,00
AL	BARRA DE SANTO ANÔNIO	270050	6	R\$ 20.850,00
AL	BATALHA	270070	3	R\$ 10.425,00
AL	BELÉM	270080	2	R\$ 6.950,00
AL	BELO MONTE	270090	3	R\$ 10.425,00
AL	BOCA DA MATA	270100	6	R\$ 20.850,00
AL	CACIMBINHAS	270120	5	R\$ 17.375,00
AL	CAJUEIRO	270130	7	R\$ 24.325,00
AL	CAMPESTRE	270135	2	R\$ 6.950,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	16	R\$ 55.600,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	4	R\$ 13.900,00
AL	CANAPI	270160	2	R\$ 6.950,00
AL	CAPELA	270170	7	R\$ 24.325,00
AL	CARNEIROS	270180	3	R\$ 10.425,00
AL	COITÉ DO NÓIA	270200	3	R\$ 10.425,00
AL	COLÔNIA LEOPOLDINA	270210	8	R\$ 27.800,00
AL	CORURIBE	270230	17	R\$ 59.075,00
AL	CRAÍBAS	270235	8	R\$ 27.800,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	10	R\$ 34.750,00
AL	DOIS RIACHOS	270250	4	R\$ 13.900,00
AL	ESTRELA DE ALAGOAS	270255	6	R\$ 20.850,00
AL	FELIZ DESERTO	270270	2	R\$ 6.950,00
AL	FLEXEIRAS	270280	5	R\$ 17.375,00
AL	GIRAU DO PONCIANO	270290	5	R\$ 17.375,00

PA	MOJU	150470	5	R\$ 17.375,00
PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	150495	2	R\$ 6.950,00
PA	NOVA TIMBOTEUA	150500	5	R\$ 17.375,00
PA	NOVO PROGRESSO	150503	7	R\$ 24.325,00
PA	ÓBIDOS	150510	2	R\$ 6.950,00
PA	PARAGOMINAS	150550	11	R\$ 38.225,00
PA	PAU D'ARCO	150555	4	R\$ 13.900,00
PA	PEIXE-BOI	150560	3	R\$ 10.425,00
PA	PLACAS	150565	2	R\$ 6.950,00
PA	PONTA DE PEDRAS	150570	4	R\$ 13.900,00
PA	PORTO DE MOZ	150590	2	R\$ 6.950,00
PA	QUATIPURU	150611	4	R\$ 13.900,00
PA	REDENÇÃO	150613	10	R\$ 34.750,00
PA	SALINÓPOLIS	150620	16	R\$ 55.600,00
PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	150635	6	R\$ 20.850,00
PA	SANTA CRUZ DO ARARI	150640	1	R\$ 3.475,00
PA	SANTA IZABEL DO PARÁ	150650	16	R\$ 55.600,00
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	150670	10	R\$ 34.750,00
PA	SANTARÉM	150680	21	R\$ 72.975,00
PA	SANTARÉM NOVO	150690	3	R\$ 10.425,00
PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	150700	9	R\$ 31.275,00
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	150710	6	R\$ 20.850,00
PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	150715	5	R\$ 17.375,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	150720	9	R\$ 31.275,00
PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	150730	16	R\$ 55.600,00
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	150745	7	R\$ 24.325,00
PA	SÃO JOÃO DA PONTA	150746	3	R\$ 10.425,00
PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	150747	6	R\$ 20.850,00
PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	150750	5	R\$ 17.375,00
PA	SAPUCAIA	150775	2	R\$ 6.950,00
PA	SOURE	150790	4	R\$ 13.900,00
PA	TAILÂNDIA	150795	3	R\$ 10.425,00
PA	TERRA SANTA	150797	3	R\$ 10.425,00
PA	TOMÉ-AÇU	150800	6	R\$ 20.850,00
PA	TRACUATEUA	150803	6	R\$ 20.850,00
PA	TUCUMÃ	150808	6	R\$ 20.850,00
PA	TUCURUÍ	150810	7	R\$ 24.325,00
PA	ULIANÓPOLIS	150812	7	R\$ 24.325,00
PA	VIGIA	150820	6	R\$ 20.850,00
PA	XINGUARA	150840	10	R\$ 34.750,00
PB	ÁGUA BRANCA	250010	5	R\$ 17.375,00
PB	AGUIAR	250020	2	R\$ 6.950,00
PB	ALAGOA GRANDE	250030	8	R\$ 27.800,00
PB	ALAGOA NOVA	250040	8	R\$ 27.800,00
PB	ALAGOINHA	250050	7	R\$ 24.325,00
PB	ALCANTIL	250053	3	R\$ 10.425,00
PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA	250057	1	R\$ 3.475,00
PB	ALHANDRA	250060	8	R\$ 27.800,00
PB	AMPARO	250073	1	R\$ 3.475,00
PB	ARAÇAGI	250080	7	R\$ 24.325,00
PB	AREIA	250110	8	R\$ 27.800,00
PB	AREIAL	250120	3	R\$ 10.425,00

TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	171790	2	R\$ 6.950,00
TO	PORTO NACIONAL	171820	16	R\$ 55.600,00
TO	RECURSOLÂNDIA	171850	1	R\$ 3.475,00
TO	RIO DOS BOIS	171870	1	R\$ 3.475,00
TO	SANTA RITA DO TOCANTINS	171889	1	R\$ 3.475,00
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	172020	4	R\$ 13.900,00
TO	SILVANÓPOLIS	172065	2	R\$ 6.950,00
TO	TOCANTINÓPOLIS	172120	6	R\$ 20.850,00
				R\$ 61.278,150,00

ANEXO II

MUNICÍPIOS E ESTADOS HABILITADOS PARA O RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CAPITAL PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (Covid19).

UF	MUNICÍPIO	CÓDIGO IBGE	CNES	DESCRIÇÃO CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICAS	PROPONENTE	VALOR TOTAL
AC	RIO BRANCO	120040	7005105	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE RIO BRANCO CEORB	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	BOCA DA MATA	270100	6382576	CEO CENTRO DE ESPEC ODONTOLÓGICA GIVALDO G DA SILVA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	CAMPO ALEGRE	270140	7698801	CEO DE CAMPO ALEGRE	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	CAMPO GRANDE	270150	5680689	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS PREF ARNALDO HIGINO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	270240	4020200	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
AL	IGREJA NOVA	270320	5673984	CEO DE IGREJA NOVA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
AL	JOAQUIM GOMES	270380	3730263	CENTRO DE ESPEC ODONTOLÓGICA ENF JULIA ARAUJO PESSOA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
AL	LAGOA DA CANOA	270410	6455220	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE LAGOA DA CANOA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	MARECHAL DEODORO	270470	7061676	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	270510	6238114	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA AMARO ELIAS DA SILVA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	270570	5621534	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E MÉDICA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	270630	3732126	CEO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
AL	PENEDO	270670	2003597	CEO DR LUIS COSTA LISBOA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
AL	PIRANHAS	270710	7724438	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JULIA FELIX	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	PORTO CALVO	270730	7413548	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE PORTO CALVO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
AL	QUEBRANGULO	270760	2719592	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE QUEBRANGULO CEO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00

PA	BELÉM	150140	2695219	UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE DA MARAMBAIA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PA	BENEVIDES	150150	5579945	CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA DE BENEVIDES	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PA	BRAGANÇA	150170	9958347	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	CAPANEMA	150220	5856639	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	CASTANHAL	150240	3703401	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS TIPO I	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	150270	7213816	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	DOM ELISEU	150293	7527594	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE DOM ELISEU	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	MARITUBA	150442	5714524	CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO MANUEL ROCHA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PA	PAU D'ARCO	150555	5653770	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	REDENÇÃO	150613	5340934	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS CEO	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PA	SALINÓPOLIS	150620	6591884	CEO TIPO 1 SALINOPOLIS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	SANTA IZABEL DO PARA	150650	6360874	CENTRO DE ESP ODONT STA IZABEL DO PARA	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PA	SANTARÉM	150680	9058990	CEO APARECIDA CARANAZAL	MUNICIPAL	R\$ 51.239,00
PA	SANTARÉM	150680	6688780	CEO DE SANTANA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	SANTARÉM	150680	7096992	CEO DE MARACANA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	150710	3542017	UNIDADE MISTA DE SAO CAETANO DE ODIVELAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	150720	9708472	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SAO D DO CAPIM TI	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	TAILÂNDIA	150795	5844088	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA CEO	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PA	TUCUMÃ	150808	5722594	C E O TUCUMA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	TUCURUÍ	150810	3946193	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE TUCURUI	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PA	XINGUARA	150840	6307469	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE XINGUARA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	AGUIAR	250020	7485700	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AGUIAR CEO	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	ALAGOA GRANDE	250030	6245897	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE ALAGOA GRANDE	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00
PB	ALAGOA NOVA	250040	6931863	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	ALHANDRA	250060	7441983	CEO JOAQUINA FRANCISCA DO NASCIMENTO DONA QUINA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	AMPARO	250073	9147020	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AMPARO PB	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	AREIAL	250120	7768540	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE AREIAL	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	AROEIRAS	250130	7199600	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	BANANEIRAS	250150	6193366	CEO DR JOSE CONSTANTINO SILVEIRA	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	BARRA DE SANTANA	250157	7906390	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R\$ 23.882,00
PB	BAYEUX	250180	3549348	CEO II CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	MUNICIPAL	R\$ 27.357,00

